CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2343 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que proceda a cobertura do ponto de ônibus em frente ao cemitério Campo da Paz Celestial.
Bairro: Jardim Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais que solicitam a cobertura do ponto de ônibus. O local especificado tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos, e outros á fazeres, e fica exposto ao sol e chuvas, causando grandes aborrecimentos aos munícipes.

(fotos em anexo).

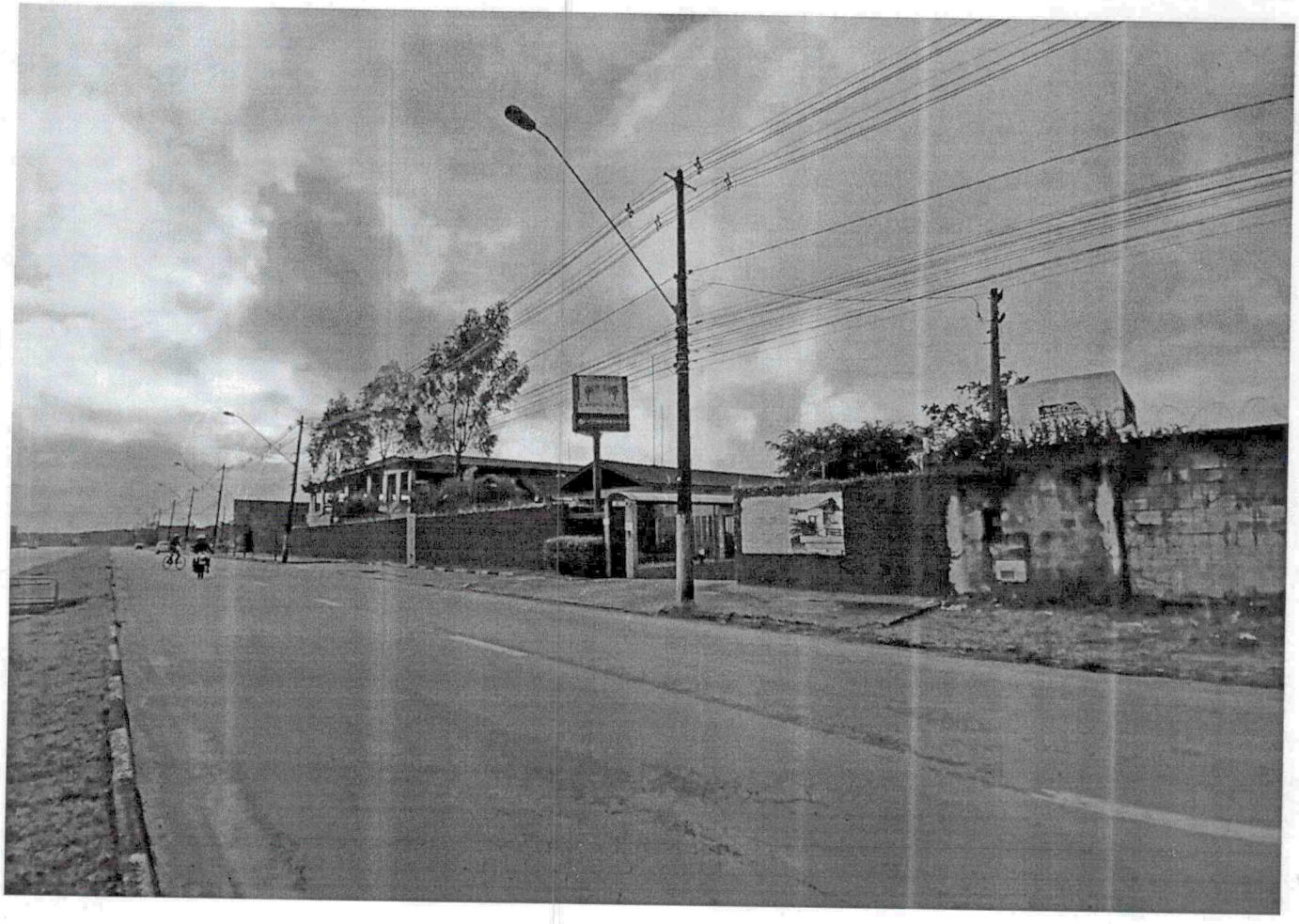
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 31 de julho de 2024

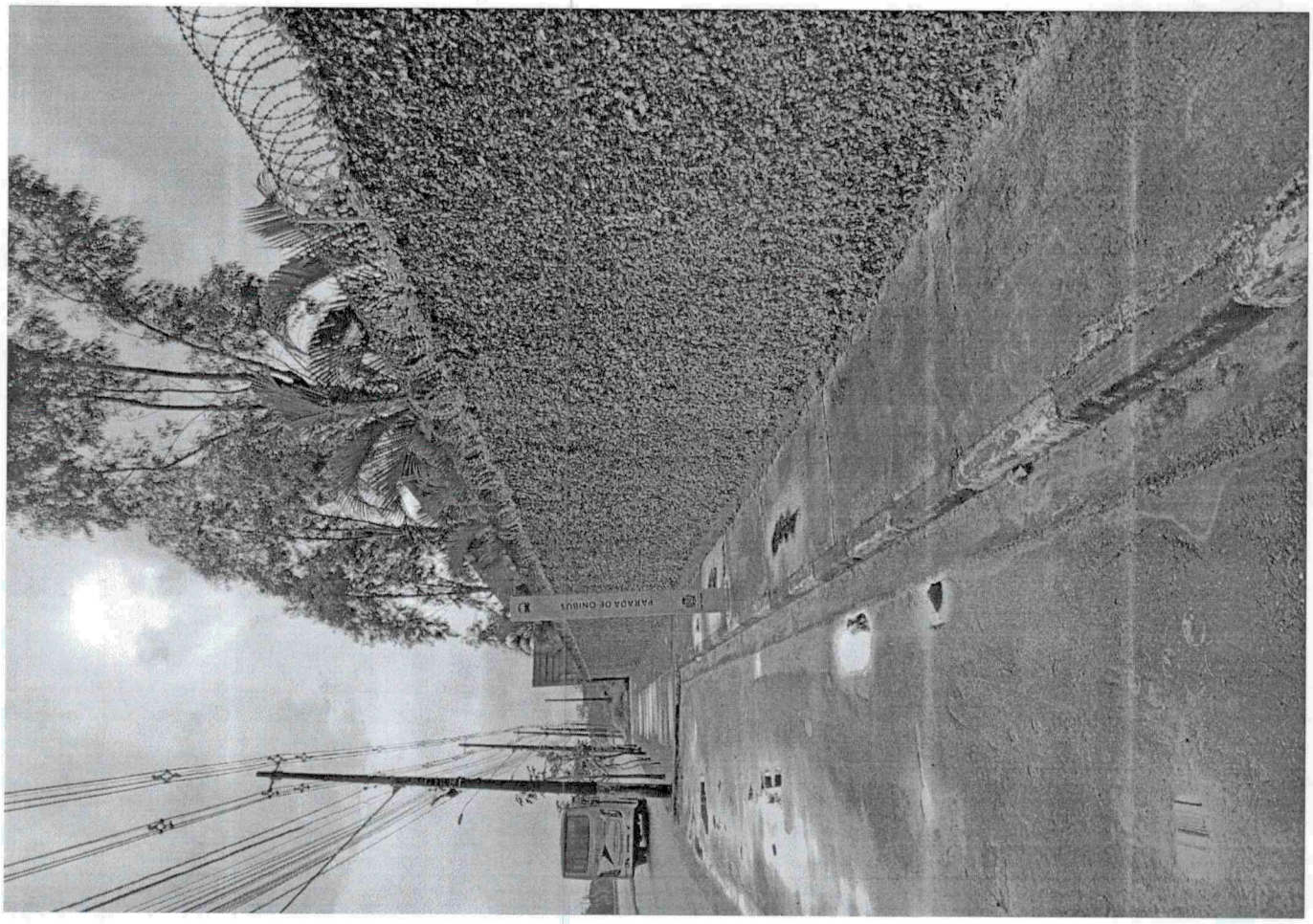
EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /


CEMITÉRIO
CAMPO DA PAZ






PARADA DE ONIBUS